

**SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR -
TRANSALVADOR**

PORTARIA Nº 028/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.186, de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no art. 3º, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena observância dos direitos dos cidadãos quanto aos prazos destinados à apresentação de defesa prévia, indicação de condutor infrator, interposição de recursos administrativos e demais serviços correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público dos serviços administrativos acima relacionados, prestados pela TRANSALVADOR, no período de **12 a 18 de fevereiro de 2026**, em razão das festividades do Carnaval.

Art. 2º Os atendimentos presenciais e os prazos administrativos suspensos no período indicado no art. 1º ficam deslocados e prorrogados para **19 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

PORTARIA Nº 07/2026

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora AÇUCENA RAIZES RODRIGUES DULTRA, matrícula nº 3173843, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, a partir de 23/02/2026, em substituição da titular MARTHA SENA CASTRO, matrícula nº 3166901.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 04 de fevereiro de 2026.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 08/2026

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 03/02/2026, o servidor ANTONIO SABINO SANTOS, matrícula nº 3005889, ocupante da Função de Confiança Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa desta SEMDEC, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 04 de fevereiro de 2026.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N. 010º/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2026, a servidora LIANA LUCÉLIA LIRA LACET, matrícula nº 3064093, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MANOEL DA LAPA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 3062365, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Fevereiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 011/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2025, a servidora SIOMARA STELA LADEIA PEREIRA LAVIGNE DE LEMOS, matrícula nº 3062153, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087043, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Fevereiro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 001/2026**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
226435/2025	MARILENE SILVA DOS SANTOS	HEBERT NASCIMENTO DE ALCANTARA FERREIRA - ME.	PROCEDENTE
76685/2024	ORLANDO NERY DOS SANTOS	BANCO AGIBANK S.A - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39.401	IMPROCEDENTE
261172/2024	EMILY MONALISA IPIRAPINGA PITANGA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)	PROCEDENTE
180771/2023	WASHINGTON SANTOS PEREIRA	BANCO DO BRASIL S.A.	IMPROCEDENTE
188051/2023	EDSON BASTOS DA PAIXÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PROCEDENTE

SALVADOR, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 038/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor ANSELMO OLIVEIRA, matrícula 3100691, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 23022/2026, a partir de 04/02/2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT**

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 01º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2025, da SEMPRES, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 05 de fevereiro de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Presidente